

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 35/2019

Aditivo 01 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e o **Dr. Alexandre Leite de Borba**, para prestação de serviços profissionais do contratado para realizar autorizações de internações hospitalares (AIHs) bem como verificações das mesmas conforme demanda do município.

O município de **São João do Polêsine/RS**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 – Centro – São João do Polêsine/RS, inscrito no CNPJ sob nº 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Matione Sonego**, CPF nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233 e de outro lado, **Dr. Alexandre Leite de Borba**, brasileiro, médico, CRM nº 23748, CPF nº 697.089.670-68, RG nº 7039715128, portador do PIS/PASEP nº 1705301143-5, residente a Rua Congonhas, 217, Estação Colônia, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97.105-050, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato vinculado ao Processo nº 425/2019, Dispensa por Limite de Valor nº 415/2019 mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 30 de Dezembro de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal
Contratante

Dr. Alexandre Leite de Borba
Médico CRM nº 23748
Contratado

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: